



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.960/2023.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Neusa Maria Carreta e outros, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Neusa Maria Carreta e outros, de um imóvel urbano constante de um terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, com frente para a Rua Dr. Cunha Junior, no lado par do emplacamento municipal e distante 11,00 metros da esquina com a Rua Maria Paulista, parte da Data E, do quarteirão nº 68-A, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo nove (9,00) metros de frente, nove (9,00) metros no fundo, quarenta e quatro (44,00) metros de um lado e quarenta e quatro (44,00) metros de outro lado, perfazendo a área de 396,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Dr. Cunha Junior, pelos fundos com a Data A, de um lado com a mesma Data E e de outro lado também com a Data E, oriundo da matrícula CRI nº 34.891, cadastrado nesta municipalidade nº 00219600, da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Data E: Um imóvel urbano constante de um terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, com frente para a Rua Dr. Cunha Junior, no lado par do emplacamento municipal e distante 11,00 metros da esquina com a Rua Maria Paulista, parte da Data E, do quarteirão nº 68-A, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Dr. Cunha Júnior, 9,00 metros no fundo na divisa com a Data E, 33,00 metros pelo lado esquerdo na divisa com a Data E e 33,00 metros pelo lado direito na divisa com a Data E, perfazendo a área de 297,00 metros quadrados e b) Parte da Data E: Um imóvel urbano constante de um terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, localizado nos fundos da Rua Dr. Cunha Júnior, no lado par do emplacamento municipal e distante 33,00 metros da Rua Dr. Cunha Júnior mais 11,00 metros da esquina com a Rua Maria Paulista, parte da Data E, do quarteirão nº 68-A, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 9,00 metros de frente na divisa com a Data E, 9,00 metros no fundo na divisa com a Data A, 11,00 metros pelo lado esquerdo na divisa com a Data E e 11,00 metros pelo lado direito na divisa com a Data E, perfazendo a área

de 99,00 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.863, de 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 21 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.961/2023.

Objeto: Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a Neusa Maria Carreta e outros, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a Neusa Maria Carreta e outros, constituído atualmente de: a) Um imóvel urbano, constituído de casa de tijolos, coberta de telhas, com quatro cômodos, alpendre na frente e área nos fundos, situada a Rua Maria Paulista, nº 349, nesta cidade de Tanabi, e seu respectivo terreno constante de parte da Data "E", do quarteirão nº 68-A, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, medindo onze (11,00) metros de frente, por onze (11,00) metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida Rua Maria Paulista, de um lado com Antonio Gomes Morales, por outro lado com a Data A e nos fundos com a Data E, oriundo da matrícula CRI nº9517, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 109600; e, b) Parte da Data E: Um imóvel urbano constante de um terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, localizado nos fundos da Rua Dr. Cunha Júnior, no lado par do emplacamento municipal e distante 33,00 metros da Rua Dr. Cunha Júnior mais 11,00 metros da esquina com a Rua Maria Paulista, parte da Data E, do quarteirão nº 68-A, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 9,00 metros de frente na divisa com a Data E, 9,00 metros no fundo na divisa com a Data A, 11,00 metros pelo lado esquerdo na divisa com a Data E e 11,00 metros pelo lado direito na divisa com a Data E, perfazendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 3 de 14

a área de 99,00 metros quadrados. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Parte da Data E: Um imóvel urbano constante de uma casa de tijolos e coberta de telhas, com quatro cômodos, alpendre na frente e área nos fundos, situada no lado ímpar da Rua Maria Paulista, emplacado sob o nº 349, e seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, com frente para a Rua Maria Paulista e distante 33,00 metros da esquina com a Rua Dr. Cunha Júnior, parte da Data E, do quarteirão 68-A, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo o referido terreno 11,00 metros de frente para a Rua Maria Paulista, 11,00 metros no fundo na divisa com a Data E, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros na divisa com a Data A e, pelo lado direito mede 20,00 metros, sendo que 11,00 metros confrontam com Antonio Gomes Morales (Data E) e 9,00 metros confrontam com Neusa Maria Carreta (Data E), perfazendo a área de 220,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00109600.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.864, de 29 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 21 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.962/2023.

Objeto: Nomeia Comissão do Concurso Público nº. 01/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Concurso Público para cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Tanabi;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal

realizará concurso público objetivando o preenchimento de vários cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o qual determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração designar comissão especial para acompanhamento e fiscalização dos atos referentes ao certame;

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão do Concurso Público Municipal nº. 01/2023 para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Tanabi, através de concurso público, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - VERIDIANA GIANINI LOPES, portadora do RG nº. 27.282.518-4, inscrita no CPF sob nº. 158.756.598-66;

II - ELIANA ABONÍZIO, portadora do RG nº. 19.630.319-9, inscrita no CPF sob nº. 152.206.678-07;

III - BRUNA CAROLINA ZANARDI DINIZ GATTI, portadora do RG nº. 34.174.612-5, inscrita no CPF sob nº. 299.934.718-95, OAB nº. 243852.

Parágrafo único. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso.

Art. 2º. Fica nomeada a comissão abaixo indicada, sob a presidência do primeiro membro, para adotar os atos inerentes ao acompanhamento e fiscalização, pela Prefeitura Municipal de Tanabi, de todas as fases da realização do Concurso Público Municipal nº 01/2023:

I - FELIPE DIAS MONTEIRO DOMINICAL, portador do RG nº. 40.422.397-7, inscrito no CPF sob o nº. 361.201.478-10;

II - RICARDO CEZAR VARNIER, portador do RG nº. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob o nº. 219.004.488-07, OAB nº. 220.691;

III - EDICARLOS MELLIN, portador do RG nº. 26.672.138-2, inscrito no CPF sob nº. 280.088.498-35.

Art. 3º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do edital do Concurso Público Municipal nº. 01/2023, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinentes.

Art. 4º. O Concurso Público nº 01/2023 reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo às comissões nomeadas nos artigos 1º e 2º desde Decreto, decidir sobre os casos omissos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 4 de 14

publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 21 de setembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023.

ATA DE CREDENCIAMENTO

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Paço Municipal, sito a Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, reuniu-se para a sessão de credenciamento do Pregão Presencial nº 52/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos, Correlatos e Insumos para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo pregoeiros João Paulo da Silveira e Keila Mara Mourão Costa de Souza, estando como equipe de apoio Regiane Flora de Brito, Patrícia Alves Martins e a Farmacêutica Ligia Elena K. M. Rodrigues Alves, presentes também os senhores, representando as seguintes empresas: 1. Marcos Rogério Frutuoso Ferreira Dutra, portador do RG 17.624.181 SSP/SP, representante da empresa DROGAFONTE LTDA, email: rogerio.dutra@drogafonte.com.br, tel (17) 98162-0963; 2. Aldovando Antonio dos Santos Junior, portador do RG 41425148, representando a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email aldovando@ciamedrs.com.br, tel (51-995520933) 3. Roberto Necchi Silva, portador do RG 30.212.302-7, representando a empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, email: medicalriopreto@gmail.com, tel (17) 99668-6548, 4. Marcelo Amoroso Arial, portador do RG 18.553.788, representando a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, email: marceloamorosoarial@gmail.com, tel (17) 98119-8974; 5. Alberto Henrique Meira Welter, portador do RG. 37.047.324, representando a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, email: vendas07@cirurgicaolimpio.com.br, tel (17) 3201-1270; 6. Silvio Ricardo Miotto, portador do RG. 53.0813.369, representando a empresa W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, email: wavendasmarilia@gmail.com tel (17) 99737-3695; 7. Ivan Lima Pignatari, portador do RG. 21.417.951-5,

representando a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email: vendas05@fragnari.com.br, tel (17) 98192-6280; 8. Malkon William da Silva Ferreira, portador do RG. 40.222.017-1, representando a empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, email: licitacoes@rapmedicamentos.com.br, tel (18-99143-2722), 9. João Henrique Sant'ana, portador do RG 44.891.006-8, representando a empresa M&D COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA, email: mdcomercialhospitalar@outlook.com, tel (17-99701-9997) 10. Anderson da Silva Menezes, portador do RG 45.204.970-2, representando a empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, email: elfarmedicamentos@gmail.com; tel (17-9836-0457) 11. Odilon da Silva Guimaraes, portador do RG 14.882.366, representando a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email: fernanda.comercial@partnerfarma.com.br, tel (15-99753-7884), 12. Michele Cristiane Alves Ramalho, portadora do RG 29.086.720-4, representando a empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, email: shellyrios2019@gmail.com (14-99892-9293), 13. Edgar Terrado Mecate, portador do RG 6.931.378-7, representando a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, email: licitacoes@lumarfranca.com.br (16-3721-1102), 14. Fábio de Araujo Mota, portador dor RG. 23.579.189-1, representando a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, email: fabio.araujo@grupoelfa.com.br; (13-98143-5598); 15. Alessandro Baravieira dos Santos, portador do RG 44.477.126-8, representando a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, email: executivodelicitacoes2.sp@somahospitalar.com.br, (11-99420-7735); 16. Cleide Maria Borges de Oliveira, portadora do RG 14.174.770, representando a empresa MED CENTER COMÉRCIAL LTDA, email: kleber_matheus@hotmail.com, (17 98215-1212); 17. Daniela Perpetua Cavalli Massi, portador do RG 2.871.318-3, representando a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, email: daneila@dimeva.com.br (17-99636-1930), 18. Fabricio da Silva Nopreste, portador do RG 43.279.808-0, representando a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, email: lrineu.silva@cristalia.com.br, (17) 98122-5182. 19. Marcelo Custodio da Silva, portador do RG 18.982.934-5, representando a empresa ATIVA COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA, email: marcelo@ativahosp.com.br, tel (16-99191-0496), 20. Eduardo Cesar Borges da Silva, portador do RG. 33.182.677, representando a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, email: aglon@aglon.com.br, (1798134-4399), 21. Otavio Augusto Bueno Gallina, portador do RG 47.634.974, representando a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, email: vendas@rioclarense.com.br (19-3522-5800), 22. Lucas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 5 de 14

Mateus Montezor Bazeia de Souza, portador do RG sob. 35.163.444-7, representando a empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA; email: medprime@terra.com.br, (17-99137-5841), 23. Felipe Augusto Fedatto, portador do RG. 47.397.363-7, representando a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, email: Sabrina.k@inovamedhospitalar.com, (54) 99340-2718. As empresas 24. JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, 25. DAKFILM COMERCIAL LTDA, 26. COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, 27. INTERLAB FARMACEUTICOS LTDA, 28. MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, apenas encaminharam seus envelopes não se fazendo presente nesta sessão de credenciamento. O credenciamento foi encerrado as 10h25min, onde todas as empresas descritas nesta ata foram credenciadas. Os envelopes de documentação e propostas foram entregues tempestivamente devidamente lacrados, o qual foram conferidos por todos os presentes na sessão. Em seguida os documentos de credenciamento, bem como os envelopes foram passados para a comissão escolhida entre os pares para vistarem os referidos envelopes e documentos, formada pelas seguintes pessoas: Daniela Perpetua Cavalli Massi, CPF. 181.583.328-12 (Dimeva), Felipe Augusto Fedatto, CPF: 355.430.558-89 (Inovamed), Fabio Araujo Mota, CPF 259.550.678-17 (Dupatri), Edgar Terrado Mecate CPF 579.400.108-91 (Lumar), Cleide Maria Borges de Oliveira, CPF 889.012.038-04 (Medcenter). Dando prosseguimento aos trabalhos os envelopes propostas foram abertos para que os mesmos pudessem ter seu conteúdo vistados (preços, documentos, marcas), e, ao mesmo tempo que fossem recolhidas as mídias digitais das empresas solicitada pelo edital, conforme solicitado no edital de Pregão (**1ª FASE** - no dia 21 de setembro). Na conferência foi verificado que a empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, bem como a empresa MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA foram declaradas desclassificadas por desatender ao edital no tocante o item 9.1.1. (a documentação técnica supra citada poderá ser apresentada na forma de arquivo digital "pen drive/CD identificado) e 9.1.4. (as licitantes concorrentes deverão entregar juntamente com os envelopes "proposta" e "documentação" impressa, a proposta digital, sendo que a não apresentação, da proposta digital acarretará na desclassificação da licitante proponente). Em seguida em razão da grande quantidade de documentos a serem analisados e considerando as fases pre determinadas no edital, fica designada a **2ª FASE** - no dia 27 de setembro de 2023, a partir das 08h30min, onde será realizada será as etapas de lances, com posterior abertura dos envelopes "documentação" das empresas vencedoras, bem como toda e qualquer interposição de recurso, seja contra classificação/desclassificação ou habilitação/inabilitação de qualquer item ou empresa. A representante da empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MICHELE CRISTIANE ALVES RAMALHO, PORTADORA DO RG 29.086.720-4, DEIXOU SEUS ENVELOPES NA SESSÃO E SE

AUSENTOU NÃO ASSINANDO A REFERIDA ATA, SEM A DEVDA AUTORIZAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. Ambas as etapas serão conduzidas pela Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Em nada mais havendo a tratar o pregoeiro, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe, representantes legais, e por mim () Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão passando a todos os presente cópia da presente ata.

Pregoeiros

Keila Mara Mourao Costa de Souza

João Paulo da Silveira

Equipe de Apoio

Regiane Flora de Brito

João Artur Violin Michelini

Ligia Elena K.M. Rodrigues Alves

Representantes:

1. Marcos Rogério Frutuoso Ferreira Dutra, portador do RG 17.624.181 SSP/SP, representante da empresa DROGA FONTE LTDA, email: rogerio.dutra@drogafonte.com.br, tel (17) 98162-0963;

2. Aldovando Antonio dos Santos Junior, portador do RG 41425148, representando a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email aldovando@ciamedrs.com.br, tel (51-995520933)

3. Roberto Necchi Silva, portador do RG 30.212.302-7, representando a empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, email: medicalriopreto@gmail.com, tel (17) 99668-6548,

4. Marcelo Amoroso Aerial, portador do RG 18.553.788, representando a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, email: marceloamorosoarial@gmail.com, tel (17) 98119-8974;

5. Alberto Henrique Meira Welter, portador do RG. 37.047.324, representando a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, email: vendas07@cirurgicaolimpio.com.br, tel (17) 3201-1270;

6. Silvio Ricardo Miotto, portador do RG. 53.0813.369, representando a empresa W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, email: wavendasmarilia@gmail.com tel (17) 99737-3695;

7. Ivan Lima Pignatari, portador do RG. 21.417.951-5, representando a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email: vendas05@fragnari.com.br, tel (17) 98192-6280;

8. Malkon Wiliam da Silva Ferreira, portador do RG. 40.222.017-1, representando a empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, email: licitacoes@rapmedicamentos.com.br, tel (18-99143-2722),

9. João Henrique Sant'ana, portador do RG 44.891.006-8, representando a empresa M&D COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA, email: mdcomercialhospitalar@outlook.com, tel (17-99701-9997)

10. Anderson da Silva Menezes, portador do RG 45.204.970-2, representando a empresa KENAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 6 de 14

MEDICAMENTOS LTDA, email: elfarmedicamentos@gmail.com; tel (17-9836-0457)

11. Odilon da Silva Guimaraes, portador do RG 14.882.366, representando a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, email: fernanda.comercial@partnerfarma.com.br, tel (15-99753-7884),

12. Michele Cristiane Alves Ramalho, portadora do RG 29.086.720-4, representando a empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, email: shellyrios2019@gmail.com (14-99892-9293),

13. Edgar Terrado Mecate, portador do RG 6.931.378-7, representando a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, email: licitacoes@lumarfranca.com.br (16-3721-1102),

14. Fábio de Araujo Mota, portador do RG 23.579.189-1, representando a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, email: fabio.araujo@grupopelfa.com.br; (13-98143-5598);

15. Alessandro Baravieira dos Santos, portador do RG 44.477.126-8, representando a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, email: executivodelicitacoes2.sp@somahospitalar.com.br, (11-99420-7735);

16. Cleide Maria Borges de Oliveira, portadora do RG 14.174.770, representando a empresa MED CENTER COMÉRCIAL LTDA, email: kleber_matheus@hotmail.com, (17 98215-1212);

17. Daniela Perpetua Cavalli Massi, portador do RG 2.871.318-3, representando a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, email: daneila@dimeva.com.br (17-99636-1930),

18. Fabricio da Silva Nopreste, portador do RG 43.279.808-0, representando a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, email: lrineu.silva@cristalia.com.br, (17) 98122-5182.

19. Marcelo Custodio da Silva, portador do RG 18.982.934-5, representando a empresa ATIVA COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA, email: marcelo@ativahosp.com.br, tel (16-99191-0496),

20. Eduardo Cesar Borges da Silva, portador do RG 33.182.677, representando a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, email: aglon@aglon.com.br, (1798134-4399),

21. Otavio Augusto Bueno Gallina, portador do RG 47.634.974, representando a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, email: vendas@rioclarense.com.br (19-3522-5800),

22. Lucas Mateus Montezor Bazeia de Souza, portador do RG sob. 35.163.444-7, representando a empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA; email: medprime@terra.com.br, (17-99137-5841),

23. Felipe Augusto Fedatto, portador do RG 47.397.363-7, representando a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, email: Sabrine.k@inovamedhospitalar.com, (54) 99340-2718.

.....
Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 46/2023, dispondo sobre o "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital pelo prazo de 12 (doze) meses", tendo como vencedoras às empresas: **DIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 10.251,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP**, perfazendo o valor global de R\$ 61.669,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA**, perfazendo o valor global de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais). **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 45.789,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais). **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA (ME)**, perfazendo o valor global de R\$ 58.788,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 737.292,80 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, perfazendo o valor global de R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 19.378,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais). Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 817/2023 - Contratada: **DIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 12, pelo valor unitário de R\$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais); Item 39, pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), gerando o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 57, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Item 58, pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); Item 84, pelo valor unitário de R\$ 43,16 (quarenta e três reais e dezesseis centavos), gerando o valor total de R\$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Item 85, pelo valor unitário de R\$ 43,16 (quarenta e três reais e dezesseis centavos), gerando o valor total de R\$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Item 126, pelo valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), gerando o valor total de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 7 de 14

R\$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.251,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Parte superior do formulário

Ata de Registro de Preços N° 818/2023 -

Contratada: **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP**, que foi vencedora dos itens: Item 09, pelo valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), gerando o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Item 74, pelo valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), gerando o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); Item 76, pelo valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), gerando o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Item 77, pelo valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), gerando o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); Item 95, pelo valor unitário de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), gerando o valor total de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); Item 96, pelo valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), gerando o valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); Item 119, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 61.669,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 819/2023 -

Contratada: **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA**, que foi vencedora do Item 52, pelo valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 820/2023 -

Contratada: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 02, pelo valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos), gerando o valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Item 24, pelo valor unitário de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos), gerando o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais); Item 27, pelo valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais); Item 30, pelo valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); Item 31, pelo valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete

centavos), gerando o valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); Item 32, pelo valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); Item 33, pelo valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); Item 101, pelo valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Item 102, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 103, pelo valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Item 104, pelo valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais); Item 109, pelo valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Item 110, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 111, pelo valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.789,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 821/2023 -

Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 59, pelo valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) e Item 90, pelo valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), gerando o valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 822/2023 -

Contratada: **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA (ME)**, que foi vencedora dos itens: Item 19, pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Item 54, pelo valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Item 112, pelo valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais); Item 117, pelo valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), gerando o valor total de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); Item



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 8 de 14

118, pelo valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Parte superior do formulário, perfazendo o valor global de R\$ 58.788,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 823/2023 -

Contratada: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 01, pelo valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), gerando o valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais); Item 03, pelo valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); Item 04, pelo valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), gerando o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Item 05, pelo valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais); Item 06, pelo valor unitário de R\$ 34,16 (trinta e quatro reais e dezesseis centavos), gerando o valor total de R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais); Item 08, pelo valor unitário de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 1.804,80 (mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos); Item 11, pelo valor unitário de R\$ 18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais); Item 14, pelo valor unitário de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), gerando o valor total de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); Item 15, pelo valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); Item 16, pelo valor unitário de R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais); Item 17, pelo valor unitário de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), gerando o valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais); Item 18, pelo valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); Item 20, pelo valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais); Item 23, pelo valor unitário de R\$ 91,08 (noventa e um reais e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais); Item 25, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais); Item 26, pelo valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), gerando o valor total de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais); Item 28, pelo valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e

oitenta reais); Item 29, pelo valor unitário de R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 8.165,00 (oito mil cento e sessenta e cinco reais); Item 34, pelo valor unitário de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos), gerando o valor total de R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais); Item 35, pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Item 36, pelo valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), gerando o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 37, pelo valor unitário de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais); Item 38, pelo valor unitário de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais); Item 40, pelo valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais); Item 41, pelo valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais); Item 42, pelo valor unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais); Item 43, pelo valor unitário de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais); Item 44, pelo valor unitário de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais); Item 45, pelo valor unitário de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais); Item 46, pelo valor unitário de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais); Item 47, pelo valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais); Item 48, pelo valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), gerando o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); Item 49, pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), gerando o valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais); Item 51, pelo valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Item 53, pelo valor unitário de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais); Item 60, pelo valor unitário de R\$ 20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais); Item 61, pelo valor unitário de R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais); Item 63, pelo valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); Item 64, pelo valor unitário de R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 9 de 14

10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais); Item 65, pelo valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 15.855,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Item 66, pelo valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 15.855,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Item 67, pelo valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 8.456,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Item 68, pelo valor unitário de R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 5.584,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Item 69, pelo valor unitário de R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 5.584,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Item 70, pelo valor unitário de R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais); Item 72, pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Item 73, pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Item 75, pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); Item 78, pelo valor unitário de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais); Item 79, pelo valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais); Item 80, pelo valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), gerando o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Item 82, pelo valor unitário de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 4.529,00 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais); Item 86, pelo valor unitário de R\$ 36,63 (trinta e seis reais e sessenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais); Item 88, pelo valor unitário de R\$ 93,06 (noventa e três reais e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 9.306,00 (nove mil trezentos e seis reais); Item 91, pelo valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), gerando o valor total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 92, pelo valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais); Item 93, pelo valor unitário de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais); Item 94, pelo valor unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais); Item 97, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil

trezentos e cinquenta reais); Item 98, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Item 99, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Item 100, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Item 105, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Item 106, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Item 107, pelo valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Item 108, pelo valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Item 114, pelo valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); Item 115, pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais); Item 116, pelo valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), gerando o valor total de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); Item 120, pelo valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais); Item 121, pelo valor unitário de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais); Item 122, pelo valor unitário de R\$ 18,61 (dezoito reais e sessenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 18.610,00 (dezoito mil seiscentos e dez reais); Item 123, pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Item 124, pelo valor unitário de R\$ 18,61 (dezoito reais e sessenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais); Item 125, pelo valor unitário de R\$ 18,61 (dezoito reais e sessenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 18.610,00 (dezoito mil seiscentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 737.292,80 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 824/2023 - Contratada: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, que foi vencedora dos itens: Item 62, pelo valor unitário de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais); Item 89, pelo valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). Condições de pagamento:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 10 de 14

Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 825/2023 -

Contratada: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 21, pelo valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), gerando o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 55, pelo valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), gerando o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 826/2023 -

Contratada: **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 13, pelo valor unitário de R\$ 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 6.178,00 (seis mil cento e setenta e oito reais); Item 127, pelo valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), gerando o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.378,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 01 de setembro de 2023.

.....
Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 47/2023, dispondo sobre o "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolares e Material de Escritório para suprimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme a quantidade descrita no anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses", tendo como vencedoras às empresas: **MARI MAR COSMÉTICOS LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 416.892,70** (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.610,00** (dois mil e seiscentos e dez reais), **T. R. TANABI LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 112.368,20** (cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), **KABI COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.275,00** (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais), **TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA- ME**, pelo valor global de **R\$ 600,50** (seiscentos reais e cinquenta centavos), **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais), **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 14.259,00** (catorze mil e duzentos e cinquenta e nove reais) e **Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME**, pelo valor global de **R\$ 47.572,20** (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 827/2023 -

Contratada: **MARI MAR COSMETICOS LTDA - ME**, que foi vencedora dos itens: Item 1, pelo valor unitário de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Item 2, pelo valor unitário de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Item 3, pelo valor unitário de R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais). Item 4, pelo valor unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 1.990,50 (mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Item 6, pelo valor unitário de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais). Item 8, pelo valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). Item 9, pelo valor unitário de R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais). Item 15, pelo valor unitário de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 4.492,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Item 16, pelo valor unitário de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais). Item 17, pelo valor unitário de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais). Item 18, pelo valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Item 19, pelo valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Item 20, pelo valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Item 26, pelo valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Item 27, pelo valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Item 28, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Item 29, pelo valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais). Item 30, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Item 36, pelo valor unitário de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), gerando o valor total de R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais). Item 37, pelo valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), gerando o valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Item 38, pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 11 de 14

valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais). Item 39, pelo valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais). Item 43, pelo valor unitário de R\$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 5.255,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Item 44, pelo valor unitário de R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). Item 45, pelo valor unitário de R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos), gerando o valor total de R\$ 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Item 48, pelo valor unitário de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Item 49, pelo valor unitário de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). Item 54, pelo valor unitário de R\$ 11,39 (onze reais e trinta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais). Item 58, pelo valor unitário de R\$ 9,11 (nove reais e onze centavos), gerando o valor total de R\$ 2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais). Item 59, pelo valor unitário de R\$ 12,07 (doze reais e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 5.431,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Item 61, pelo valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais). Item 62, pelo valor unitário de R\$ 121,32 (cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais). Item 63, pelo valor unitário de R\$ 65,88 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). Item 65, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Item 66, pelo valor unitário de R\$ 71,28 (setenta e um reais e vinte e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais). Item 71, pelo valor unitário de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 1.587,00 (mil quinhentos e oitenta e sete reais). Item 72, pelo valor unitário de R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais). Item 73, pelo valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Item 74, pelo valor unitário de R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 10.351,00 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais). Item 83, pelo valor unitário de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais). Item 85, pelo valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove

centavos), gerando o valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais). Item 92, pelo valor unitário de R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 10.759,00 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais). Item 93, pelo valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Item 94, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), gerando o valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Item 95, pelo valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 4.802,00 (quatro mil oitocentos e dois reais). Item 96, pelo valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 4.833,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais). Item 97, pelo valor unitário de R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Item 98, pelo valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 2.402,50 (dois mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Item 99, pelo valor unitário de R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Item 100, pelo valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais). Item 101, pelo valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). Item 102, pelo valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Item 103, pelo valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais). Item 104, pelo valor unitário de R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos), gerando o valor total de R\$ 4.844,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Item 105, pelo valor unitário de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais). Item 108, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). Item 109, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). Item 110, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). Item 111, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Item 112, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Item 113, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 12 de 14

e cinco reais). Item 114, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Item 116, pelo valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), gerando o valor total de R\$ 1.338,00 (mil trezentos e trinta e oito reais). Item 117, pelo valor unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Item 118, pelo valor unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Item 119, pelo valor unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). Item 120, pelo valor unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Item 121, pelo valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Item 122, pelo valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). Item 123, pelo valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos), gerando o valor total de R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Item 124, pelo valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). Item 129, pelo valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Item 131, pelo valor unitário de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). Item 132, pelo valor unitário de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). Item 133, pelo valor unitário de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). Item 134, pelo valor unitário de R\$ 49,19 (quarenta e nove reais e dezenove centavos), gerando o valor total de R\$ 5.410,90 (cinco mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos). Item 135, pelo valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Item 136, pelo valor unitário de R\$ 51,22 (cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 33.293,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e três reais). Item 138, pelo valor unitário de R\$ 10,21 (dez reais e vinte e um centavos), gerando o valor total de R\$ 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 416.892,70 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Parte superior do formulário

Ata de Registro de Preços N° 828/2023 -

Contratada: **MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP**, que foi vencedora dos itens: Item 42, pelo valor unitário de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) e Item 106, pelo valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), gerando o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 829/2023 -

Contratada: **T. R. TANABI LTDA - ME**, que foi vencedora dos itens tem 5, pelo valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). Item 11, pelo valor unitário de R\$ 18,16 (dezoito reais e dezesseis centavos), gerando o valor total de R\$ 1.089,60 (mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Item 21, pelo valor unitário de R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais). Item 22, pelo valor unitário de R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 23, pelo valor unitário de R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 24, pelo valor unitário de R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 25, pelo valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais). Item 31, pelo valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Item 32, pelo valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Item 33, pelo valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), gerando o valor total de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais). Item 34, pelo valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos), gerando o valor total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais). Item 35, pelo valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), gerando o valor total de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Item 40, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), gerando o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Item 41, pelo valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Item 47, pelo valor unitário de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Item 53, pelo valor unitário de R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais). Item



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 13 de 14

56, pelo valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), gerando o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Item 57, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), gerando o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Item 60, pelo valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais). Item 64, pelo valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), gerando o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Item 68, pelo valor unitário de R\$ 78,11 (setenta e oito reais e onze centavos), gerando o valor total de R\$ 7.811,00 (sete mil oitocentos e onze reais). Item 75, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), gerando o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Item 86, pelo valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), gerando o valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais). Item 89, pelo valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais). Item 91, pelo valor unitário de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais). Item 125, pelo valor unitário de R\$ 16,63 (dezesseis reais e sessenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Item 126, pelo valor unitário de R\$ 9,11 (nove reais e onze centavos), gerando o valor total de R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Item 130, pelo valor unitário de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). Item 137, pelo valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), gerando o valor total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 112.368,20 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 830/2023 - Contratada: **KABI COMERCIAL LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 51, pelo valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais) e Item 107, pelo valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 831/2023 - Contratada: **TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME**, que foi vencedora dos itens: Item 7, pelo valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 306,00

(trezentos e seis reais) e Item 88, pelo valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), gerando o valor total de R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 600,50 (seiscentos reais e cinquenta centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 832/2023 - Contratada: **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, que foi vencedora dos itens: Item 67, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), gerando o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); Item 77, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); Item 78, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); Item 79, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); Item 80, pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), gerando o valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 833/2023 - Contratada: **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP**, que foi vencedora dos itens: Item 13, pelo valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Item 14, pelo valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), gerando o valor total de R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais); Item 52, pelo valor unitário de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), gerando o valor total de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais); Item 69, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), gerando o valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Item 70, pelo valor unitário de R\$ 41,93 (quarenta e um reais e noventa e três centavos), gerando o valor total de R\$ 4.193,00 (quatro mil cento e noventa e três reais); Item 76, pelo valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), gerando o valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); Item 81, pelo valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); Item 82, pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), gerando o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Item 84, pelo valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); Item 87, pelo valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais); Item 90, pelo valor unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 877

Página 14 de 14

centavos), gerando o valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); Item 115, pelo valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); Item 127, pelo valor unitário de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais); Item 128, pelo valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), gerando o valor total de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), gerando o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.259,00 (catorze mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 834/2023 -

Contratada: **Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME**, que foi vencedora dos itens: Item 10, pelo valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), gerando o valor total de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais); Item 12, pelo valor unitário de R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos), gerando o valor total de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais); Item 46, pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), gerando o valor total de R\$ 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); Item 55, pelo valor unitário de R\$ 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos), gerando o valor total de R\$ 1.533,00 (mil quinhentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 47.572,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 12 de setembro de 2023.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Aparelhos de Ares Condicionados, para as diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Data da realização: 04/10/2023. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://192.140.123.10:8880/COMPRASEDITAL>. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - todos os dias úteis, ou pelo site www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 20 de setembro de 2023. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Escola de Educação Especial da A.P.A.E de Tanabi, localizada na Rua Gabriel José de Oliveira nº 145 - Jardim Brasília, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, que integra este Edital como Anexo I. Data da realização: 04/10/2023. Horário de início: 14h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://192.140.123.10:8880/COMPRASEDITAL>. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - todos os dias úteis, ou pelo site www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 20 de setembro de 2023. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.